



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-geral da Administração.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Município da Boa Vista:

Assembleia Municipal.

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Município do Praia:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Assembleia Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 4 de Julho de 2008:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Mérita Silva do Rosário, no cargo de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Lídia Andrade Silves Ferreira, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, nível II, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6/VII/2007, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e com o nº 1 do artigo 4º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de Julho de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação Emprego:

De 21 de Dezembro de 2007:

É nomeada, por urgente conveniência de serviço, Pauleth Maríisia Zêgo dos Santos, licenciada em Tecnologias de Comunicação Multimédia, aprovada no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga no Ministério, para área de Gestão de Sistemas de Informação ou Gestão da Comunicação Social, criada pelo Decreto-Lei nº 5/2006, de 16 de Janeiro, do quadro de pessoal do Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, na Direcção-Geral da Comunicação Social, para exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, nos termos previstos no nº 3 do artigo 10º e nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 28º, nº 2 alínea e) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 7 de Julho de 2008. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género

Despacho de S. Ex^a a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género:

De 2 de Maio de 2008:

Nos termos do artigo 12º, alínea a) e b); do ponto 1, da Portaria nº 7/2003, conjugado com o artigo 10º, ponto 1 alínea b) do Decreto-Legislativo

nº 13/97, de 1 de Julho, promove a funcionária do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género, com efeito a partir de 1 de Março de 2008, Talina Ben'Holiel Pereira Silva, técnica superior, referência 14, escalão B, que vem exercendo o cargo de Directora de Serviço do ICIEG, desde 10 de Abril de 2006.

A referida promoção não implicará quaisquer encargos adicionais à verba de funcionamento do ICIEG.

De 23:

Nos termos do artigo 15º, do ponto 1, da Portaria nº 7/2003, conjugado com o artigo 21º, ponto 4 de 31 de Dezembro, reclassifica a funcionária do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade do Género, com efeito a partir de 1 de Abril de 2008, Vera Lúcia Ramos Cordeiro Teixeira, referência 11, escalão A.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) nº 1, artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 2 de Maio de 2008. – A Presidente, *Cláudia Sofia Marques Rodrigues*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 25 de Janeiro de 2008:

Arlindo Gomes da Cruz, condutor auto, referência 2, escalão B, do quadro Privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Janeiro de 2008, que é do seguinte teor:

«Deve ser considerada absoluto e permanentemente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data.

De 30:

Carlos Lodo Pontes, operário não qualificado da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 2008, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Obs.: As faltas dadas ao serviço de 4 de Junho de 2007 à presente data (17 de Janeiro de 2008) devem ser justificadas.

De 11 de Fevereiro:

Carlos Alberto Baptista, condutor auto do quadro do pessoal da Chefia do Governo - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Dezembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 22 de Abril:

Jacinto da Silva de Carvalho, fiscal da Câmara Municipal de Santa Catarina - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Abril de 2008, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

Obs.: As faltas dadas ao serviço de 1 de Setembro de 2007 à presente data devem ser justificadas.

De 13 de Junho:

José Manuel Mendes de Carvalho, ex-condutor auto do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 2008, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 23:

Júlia Delfina Lopes da Silva, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 2008, que é do seguinte teor:

«Deve ser considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: as faltas dadas ao serviço de 3 de Março de 2007 à presente data (4 de Junho de 2008), devem ser justificadas.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração em substituição da Directora-Geral da Saúde - por delegação de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 22 de Fevereiro de 2008:

Aristides dos Reis, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro Privativo do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Fevereiro de 2008, que é do seguinte teor:

«Encontra-se absoluta e permanentemente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 1 de Julho de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 25 de Junho de 2008:

Convindo designar os novos membros do Conselho de Administração do Fundo Autónomo de Solidariedade das Comunidades;

No uso da faculdade que é conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Fundo Autónomo de Solidariedade das Comunidades, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 7/2001, de 22 de Outubro;

Nomeiam-se as seguintes individualidades para exercerem o cargo de membro do Conselho de Administração do fundo Autónomo de Solidariedade das Comunidades:

1. Alcinda Pereira Sousa Duarte, licenciada em Economia;
2. José Carlos Gomes Mendonça, licenciado em Direito.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 4 de Julho de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 26 de Junho 2008:

Fica sem efeito a nomeação de Alcides Gomes Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Maio, inserto no despacho n.º 27/DNPN/2007, de 19 de Novembro de 2007, nos termos dos dispostos no artigo 22.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional.

É dada por finda a comissão de serviço, de Domingos Gomes da Rosa, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, de Comandante da Esquadra Policial da Brava, nos termos do n.º 3 do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a orgânica da Polícia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a orgânica da Polícia Nacional, é nomeado Domingos Gomes da Rosa, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial do Maio, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 10 de Julho de 2008. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Delgado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e do Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 25 de Junho, de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção de Administração, na Câmara Municipal da Praia, em Fevereiro de 2003.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 19 de Setembro de 2007:

Carla Maria Mendes Moreno, funcionária da Direcção-Geral das Alfandegas, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 19 de Setembro de 2007 que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 8 de Janeiro de 2005 até 5 de Março de 2007, devem ser justificadas”.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 25, de II Série, de 9 de Julho de 2008, o Despacho da S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...referência 12, escalão E ...

Deve-se ler:

...referência 12, escalão C...

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 11 de Julho de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 24 de Junho de 2008:

Adelaide Mourato Pereira Lopes, na qualidade de viúva de Manuel de Pina Lopes, que foi guarda nocturno na Direcção Regional das Obras Públicas, aposentado, falecido a 22 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, nº 1, alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 65.628\$00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito escudos).

Beneficia do aumento concedido às classes inactivas, pelo Decreto-Lei nº 49/2007, de 18 de Dezembro de 2007.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div.15, cl. 3.05.03.01.02, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Julho de 2008. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Balbina Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 26 de Junho de 2008:

É autorizada a Congregação denominada “Igreja Cristã Redimida de Deus”, pessoa colectiva religiosa com sede no Boulevard General De Gaulle, Villa nº 142/B, em Dakar, na República do Senegal, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei nº.25/VI/03, de 21 de Julho.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 3 de Julho de 2008. – A Directora, *Fátima Barbosa*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 3 de Outubro de 2008:

Vitorino João da Luz, guarda prisional, referência 1, escalão A, do corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, colocado na Cadeia Central de São Vicente, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2007. – O Director-Geral, *Horácio Semedo*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. E^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 25 de Junho de 2008:

É dada por finda a requisição na Assembleia Municipal da Câmara de Santa Catarina, de Fernando Gomes Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, ao abrigo dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com conseqüente regresso às actividades lectivas na referida Delegação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2008.

Mário da Silva Gambôa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Amílcar Cabral, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Fevereiro de 2006, frequentar o curso de Mestrado em Análise Ambiental no Brasil, nos termos do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir do dia 12 Maio de 2008.

Cecília Monteiro da Silva Gambôa, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Amílcar Cabral, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de

Fevereiro de 2006, a frequentar o curso de Mestrado em Educação e Formação de Educadores, no Brasil nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir do dia 12 de Maio.

De 30:

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal de Ribeira Brava - São Nicolau, de Luís da Graça Morais, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com conseqüente regresso às actividades lectivas na referida escola, com efeitos imediatos.

De 7 de Julho:

José António Galvão Gonçalves, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, de nomeação definitiva no Liceu Domingos Ramos, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Setembro de 2005, a frequentar o curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade de Havana, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir do dia 12 Junho de 2008.

Despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Fevereiro de 2008:

Ulisses Gomes Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão A, de nomeação definitiva no Ministério da Educação e Ensino Superior, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço e por um período de um ano - prorrogável até um máximo de quatro anos, exercer o cargo de Gestor de Eventos da Casa do Cidadão, ao abrigo dos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Lei n.º 82/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1, artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 29 de Outubro e o n.º 1, artigo 2.º da Portaria n.º 40/2007, de 2 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03 do Orçamento do Ministério das Finanças e Administração Pública, para o ano 2008. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Junho de 2008).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 27 de Junho de 2008:

Emanuel Orlando Vale de Burgo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício no Liceu Eugénio Tavares, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Carlos Alberto Costa Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Arzelinda Maria Nascimento Delgado, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

De 2 de Julho:

Celestino Costa Vaz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Conceição Maria Sancha Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Lúcia Sousa Andrade Mendes Lopes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Josefa Borges Leal Gonçalves, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de São Domingos, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

De 8:

Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, em exercício de funções na Escola Secundária Salesiana, concedida a redução de 06 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 13 de Março de 2002, referente a progressão do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Albertino Soares Rosa Delgado, de nomeação definitiva da Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...escalão B, para escalão C...

Deve ler-se:

...escalão A, para escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 25 de Junho de 2008, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 13 de Março de 2008, respeitante a nomeação de Dirce Lena da Silva Melo, para em comissão ordinária de serviço o cargo de assessora de S. Ex.ª Ministra da Educação e Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Estado da Educação e Ensino Superior.

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 9 de Julho de 2008. - O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. E^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a a Ministra das Finanças e da Administração Pública:

De 18 de Maio de 2008:

Dado que a capital do país tem sido ultimamente palco de intensa actividade diplomática e tendo em consideração que a mesma tem acolhido um número crescente de eventos internacionais, empresários, e diversas entidades privadas e públicas, urge dotá-la de infraestruturas hoteleiras de padrão de serviço elevado, uma vez que a oferta continua limitada.

Neste contexto, as unidades hoteleiras e similares, com capacidade suficiente de acolhimento de pessoas, grupos ou eventos com altos níveis de exigência de conforto e de serviço, o que poderá contribuir para o desenvolvimento de um turismo de alto valor acrescentado, devem ser apoiados com todos os incentivos previstos na Lei de Utilidade Turística.

Assim:

1. Tendo a Firma “ANAZÉ – TURISMO E RECREAÇÃO, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor do empreendimento turístico denominado “PRAIA GUEST HOUSE & PESCADOR”, localizado na Prainha, Cidade da Praia.

2. Tratando-se de um investimento orçado em 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos cabo-verdianos), e que vai criar 27 postos de trabalho directo e permanentes, contribuindo deste modo para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

3. Sendo uma actividade que visa aumentar número de camas e diversificar o produto turístico, contribuindo para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento «PRAIA GUEST HOUSE & PESCADOR», nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 7 de Julho de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 001/2008

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária, referente ao ano 2008, no dia 7 de Julho de 2008, tendo

analisado e apreciado a proposta de profissionalização de vereadores a tempo inteiro apresentada pela Câmara Municipal da Boa Vista, deliberou aprovar ao abrigo do artigo 88º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o número 2 do artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho, a seguinte proposta de profissionalização de vereadores e de fixação dos respectivos vencimentos, por unanimidade de votos.

a) Autorizar a profissionalização de quatro Vereadores a tempo inteiro:

– Dália de Anunciação Delgado Vieira Andrade Benholiel;

– Geraldo Sousa Pinto;

– Osvaldo Andrade Pires;

– Joaquim Andrade Domingos Nascimento.

b) Autorizar a fixação dos vencimentos dos Vereadores Profissionalizados a tempo inteiro em 90% (noventa por cento) do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 7 de Julho de 2008. – O Presidente da Assembleia Municipal, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2008

Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 1ª Sessão Extraordinária, referente ao ano 2008, no dia 7 de Julho de 2008, tendo analisado e apreciado e a Proposta de fixação do vencimento do Delegado Municipal da Freguesia de S. Jogo Baptista, deliberou ao abrigo do nº 1 do Decreto-Regulamentar nº 03/98, de 2 de Março, conjugado com o artigo 119º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar a fixação de remuneração base do Delegado Municipal da Freguesia de S. Jogo Baptista em 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base do secretário Municipal, correspondente a 49.699\$00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove escudos) mensais, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 7 de Julho de 2008. – O Presidente da Assembleia Municipal, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2008

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária, referente ao ano 2008, no dia 7 de Julho de 2008, tendo analisado e apreciado a proposta de organização da administração municipal desconcentrada a nível dos povoados referidas no nº 1 do artigo 123º do Estatuto do Município - cf. nº 4, do artigo 123º da mesma Lei, deliberou ao abrigo dos artigos 6º, 10º, 106º e 123º e com base no artigo 117º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar a proposta de organização da administração municipal desconcentrada a nível dos povoados, com 9 (nove) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 0 (zero) abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 7 de Julho de 2008. – O Presidente da Assembleia Municipal, *José Luís Lima Santos*.

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 11 de Junho de 2008

Nos termos do nº 2 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, progridem para os escalões imediatamente superiores, os seguintes funcionários:

Joana Lima Almeida, oficial principal, referencia 9, escalão C, para D;

Rosendo Coronel da Cruz, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão A, para B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01. do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Paul, aos 16 de Junho de 2008. – O Presidente, *Américo Tomás Melicio Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho conjunto da S. Exª o Ministro do Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar e S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 24 de Junho de 2008:

Erodina Gonçalves Monteiro, técnica superior, referência 14, escalão E, do quadro do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, requisitada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 25 de Junho do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 02, artigo 01, grupo 01 do orçamento vigente.

DELIBERAÇÃO

De 12 de Fevereiro de 2008

Atánasia Mendes Correia, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão E, do quadro desta Câmara Municipal, reclassificada para assistente administrativo, referência 6, escalão B, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 29º nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho (PCCS).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 09, art. 01, grupo 01 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de Junho de 2008. – O secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 19/IV/2008

Nos termos da alínea i) do ponto 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com a alínea n) do ponto 2 do artigo 2º do Regulamento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua décima sessão ordinária, na sua sede em São Filipe, no dia 29 de Fevereiro de 2008, delibera o seguinte:

Autorizar A Câmara Municipal de São Filipe a participar na constituição da Empresa “CABO VERDE FAST FERYBOAT” de iniciativa de Cabo-verdianos/Americanos com direito a 1% de acção concedido pela referida empresa.

Deliberada na sessão da Assembleia Municipal de São Filipe no dia 29 de Fevereiro de 2008.

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação.

O Presidente em exercício da Assembleia Municipal de São Filipe, *Alindo de Pina Teixeira Brandão*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau:

De 19 de Julho de 2004:

Jacinto Ramos Borges, condutor auto pesado, do quadro da Câmara Municipal de São Nicolau, referencia 4, escalão C, nomeado nos termos do artigo 108º, nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, nível I, o cargo de condutor do Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau, com efeito a partir de 1 de Julho de 2004.

De 27 de Outubro:

Maria do Sameiro Silva, técnico de gestão agrícola, nomeada nos termos do artigo 108º, nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, nível I, o cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau, com efeito a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

Armando da Cruz Zêgo, operário qualificado, referencia 4, escalão B, nomeado nos termos do artigo 108º, nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, nível I, o cargo de Chefe de Secção da Oficina Mecânica no Gabinete Técnico da Câmara Municipal de São Nicolau, com efeito a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

As despesas têm cabimento orçamental no cap. 2, art.º 7, nº 1, no orçamento de 2004. – (Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 27 de Outubro de 2004. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00